

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 235 – DOE de 14/12/10 - p.89

**SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução SS - 241, de 13-12-2010

Dispõe sobre prorrogação de prazo de vigência dos Termos Aditivos firmados, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e as Prefeituras Municipais, para execução do Projeto Água Limpa, e dá outras Providências.

O Secretário da Saúde, considerando que o prazo de vigência dos Termos Aditivos firmados entre esta Pasta e as Prefeituras Municipais para execução do Projeto Água Limpa com implantação de Sistema de Tratamento de Esgotos mostrou-se insuficiente, resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 30-06-2011, o prazo de vigência dos Termos Aditivos firmados, entre a Secretaria da Saúde e as Prefeituras Municipais, para execução do Projeto Água Limpa e que as obras ainda não tenham sido concluídas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretario de Estado da Saude
Nilson Ferraz Paschoa